



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁRequerimento nº 55/2026
Jose Alves de Oliveira Neto

Tauá em 24 de abril de 2026.

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, que officie ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências necessárias para: I – realizar levantamento e cadastro atualizado do número de pessoas com deficiência visual no Município de Tauá, com vistas ao planejamento de políticas públicas inclusivas; II – ofertar cursos de formação voltados à mobilidade urbana e autonomia pessoal para pessoas com deficiência visual; III – promover capacitação para uso de tecnologias assistivas, especialmente aplicativos para dispositivos móveis que auxiliem na locomoção, comunicação e acesso à informação; IV – articular, para a execução das ações propostas, parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, incluindo instituições de ensino, entidades especializadas e organizações representativas das pessoas com deficiência;

MATÉRIA ENCAMINHADA <i>ao Poder Executivo</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>106/2026</i>
<i>[Assinatura]</i> FUNCIONÁRIO(A)

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, que officie ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências necessárias para: I – realizar levantamento e cadastro atualizado do número de pessoas com deficiência visual no Município de Tauá, com vistas ao planejamento de políticas públicas inclusivas; II – ofertar cursos de formação voltados à mobilidade urbana e autonomia pessoal para pessoas com deficiência visual; III – promover capacitação para uso de tecnologias assistivas, especialmente aplicativos para dispositivos móveis que auxiliem na locomoção, comunicação e acesso à informação; IV – articular, para a execução das ações propostas, parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil, incluindo instituições de ensino, entidades especializadas e organizações representativas das pessoas com deficiência;

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 24 de abril de 2026.

[Assinatura]
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
VEREADOR

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 27/04/2026

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/04/2026

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260424151815-4942 que em 24 de abril de 2026 às 12:18:15 foi protocolado a matéria: Requerimento - Nº 55, de origem do Gabinete - Jose Alves de Oliveira



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas à inclusão e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência visual no Município de Tauá, garantindo-lhes maior autonomia, dignidade e participação plena na vida social.

Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), é dever do poder público assegurar condições de igualdade, acessibilidade e inclusão social às pessoas com deficiência, promovendo ações que eliminem barreiras e ampliem o acesso a direitos fundamentais, como educação, mobilidade, informação e participação comunitária.

Nesse sentido, a realização de levantamento e cadastro atualizado das pessoas com deficiência visual no município constitui medida essencial para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas eficazes, permitindo ao Poder Executivo conhecer a realidade local e direcionar melhor os recursos disponíveis.

Além disso, a oferta de cursos voltados à mobilidade urbana e à autonomia pessoal representa importante instrumento de emancipação social, possibilitando que essas pessoas desenvolvam habilidades indispensáveis para sua independência no cotidiano. Da mesma forma, a capacitação para o uso de tecnologias assistivas, especialmente aplicativos móveis, amplia significativamente as possibilidades de locomoção, comunicação e acesso à informação, contribuindo para a inclusão digital e social.

A articulação de parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil também se mostra fundamental para potencializar os resultados das ações propostas, promovendo a integração de esforços e o compartilhamento de conhecimentos técnicos e experiências bem-sucedidas.

Por fim, o convite à Secretaria de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão para apresentar as ações já desenvolvidas no âmbito municipal permitirá maior transparência, diálogo institucional e aprimoramento das políticas públicas existentes, especialmente no que se refere à inclusão das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e a necessidade de avançar na construção de uma cidade mais justa, acessível e inclusiva, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.